

Lei nº 278 de 12 de Agosto de 1961

A Câmara Municipal de Paraty de-
creta e em sancionamento e promulga a se-
quente lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito espec-
ial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil
cruzeiros), destinado a au-
xiliar a construção de um
prédio rustico para funcio-
namento da Escola mu-
nicipal da Independência

Art. 2º - A presente lei entrará
em vigor na data de
sua publicação, revoga-
das as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Pa-
raty, em 12 de Agosto de 1961

Assinado Antônio
Mubele França
Prefeito